



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CONGONHINHAS  
JUIZ DAS GARANTIAS DA VARA CRIMINAL DE CONGONHINHAS - PROJUDI  
Avenida São Paulo, 332 - Centro - Congonhinhas/PR - CEP: 86.320-000 –  
Fone: (43)3572-8530 - E-mail: [con-ju-scr@tjpr.jus.br](mailto:con-ju-scr@tjpr.jus.br)

### EDITAL DE LEILÃO

A Doutora **Ângela Tonetti Biazus**, MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal, da Comarca de Congonhinhas - Pr, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à alienação antecipada de bens apreendidos, e por meio do site: [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances.

**O PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 10 de NOVEMBRO de 2026, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 10 de NOVEMBRO de 2026, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 80% do valor da avaliação).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, consoante determinação constante dos Autos sob o nº 0000906-36.2026.8.16.0073 de **ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO** em que é promovente **DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONGONHINHAS** – (CNPJ/MF sob nº não cadastrado) e promovido **JONATAN HENRIQUE KAIZER** – (CNPJ/MF sob nº 144.858.169-90).

**BEM:** "(**SUCATA**) Uma motocicleta Honda/CG 125 Titan KS, cor prata, ano de fabricação/modelo 2003, ostentando placa fria AKZ2J87 (sendo a placa original AKQ-9293/PR, numeração chassi 9C2JC30103R125558 e motor JC30E13125558), adulterados por desbaste e punção mecânica conforme laudo pericial criminal nº 94.808/2026 (mov. 1.8), em péssimo estado de conservação, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra." Conforme Laudo de Avaliação de evento 36.1.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 300,00 (trezentos reais), **sendo avaliada com sucata inservível**, conforme Laudo de Avaliação de evento 36.1, realizada em 21 de setembro de 2026.

**DEPÓSITO:** Referido bem se encontra depositado no pátio da Delegacia de Polícia de Congonhinhas/PR.

**ÔNUS:** Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Autodestrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante, não sendo possível sua circulação. Constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (art. 18 da Res. 236/2016, CNJ). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 29 da Res. 236/2016, CNJ).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO:** "AD CAUTELAM": Ficam os réus, quais sejam: através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. (29/09/2026). Eu, \_\_\_\_\_, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

**ÂNGELA TONETTI BIAZUS**

Juíza de Direito